



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ – FORMA PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL Nº 03/2024 – PCJ - FORMA PARÁ/UFOPA, DE 17 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de credenciamento docente do curso de Direito do Programa de Formação Superior no Pará Forma Pará/Ufopa do município de Novo Progresso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital Nº 03/2024 – FORMA PARÁ/UFOPA, DE 17 DE JUNHO DE 2024, publicado no site do ICS, torna público o resultado preliminar no processo seletivo para cadastro de professores para atuação no curso de Direito, município de Novo Progresso, no âmbito do Programa FormaPará/Ufopa:

A) Direito Penal

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | GRUPO | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (PRIORIDADE) | CRITÉRIOS DE DESEMPATE | Nº DE TURMAS MINISTRADAS/ PROVA DE TÍTULOS |
|---------------|---------------------------------------|---------|--|------------------------|--|
| 1ª | Ana Karine de Albuquerque Alves Brito | GRUPO I | . 5.3- a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, vinculados às disciplinas do curso de Bacharelado em Direito (Sede/ICS), conforme disposto no PPC do curso (aprovado em 2018) | Não se aplica | 1 |

B) Antropologia Jurídica

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | GRUPO | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (PRIORIDADE) | CRITÉRIOS DE DESEMPATE | Nº DE TURMAS MINISTRADAS/ PROVA DE TÍTULOS |
|---------------|-------------------------|---------|--|------------------------|--|
| 1ª | Judith Costa Vieira | GRUPO I | 5.3- a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, vinculados às disciplinas do curso de Bacharelado em Direito (Sede/ICS), conforme disposto no PPC do curso (aprovado em 2018) | Não se aplica | 5 |

C) Sociologia do direito

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | GRUPO | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (PRIORIDADE) | CRITÉRIOS DE DESEMPATE | Nº DE TURMAS MINISTRADAS/ PROVA DE TÍTULOS |
|---------------|------------------------------------|----------|--|------------------------|--|
| 1ª | Amadeu de Farias Cavalcante Júnior | GRUPO I | 5.3- a) Docentes da UFOPA, da carreira de educação superior, vinculados às disciplinas do curso de Bacharelado em Direito (Sede/ICS), conforme disposto no PPC do curso (aprovado em 2018) | Não se aplica | 12 |
| 2ª | Adailson Viana Soares | Grupo II | d) Servidores técnicos, desde que devidamente qualificados, em área de conhecimento afim do curso ofertado; | Não se aplica | 0 |

Após a publicação dos resultados conforme previstos no cronograma (Anexo I), o candidato poderá interpor recurso, a ser encaminhado para a Comissão de credenciamento do Curso de Direito de Novo Progresso Forma Pará/Ufopa, via e-mail novoprogresso.direito@ufopa.edu.br.

Santarém-PA, 28 de Junho de 2024.

Comissão de credenciamento do Curso
de Direito de Novo Progresso Programa
Forma Pará/Ufopa